

## ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº128/2026.

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A presente demanda se justifica pela necessidade de aquisição de materiais serviços essenciais para a revisão de 500 horas das retroescavadeiras frotas nº 242 e 241, pertencente à Secretaria da Agricultura e Secretaria de obras. A revisão veículo é crucial para garantir o bom funcionamento da máquina evitando também perder a garantia de fábrica.

### **2. SETORES REQUISITANTES**

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria de Obras.

### **3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

Não foi elaborado Plano de Contratações Anual.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Solução contratação emergencial dos materiais será realizada por dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, que trata da dispensa de licitação para aquisição de peças e serviços necessários à manutenção de equipamento durante o período de garantia.

### **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Do levantamento realizado no mercado, se constatou a existência das seguintes soluções, empresas que tinham o produto para atendimento imediato: Shark maquinas para construção LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.224.121/0002-84, com valor total de R\$8.814,76 (oito mil,oitocentos e quatorze reais com setenta e seis centavos).

Em anexo declaração de exclusividade da marca New Holland Construction.

### **6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO**

Com base na necessidade da revisão das retroescavadeiras, frotas nº 242-241, os seguintes quantitativos são necessários:

APONTE A CÂMERA DO SEU CELULAR PARA O QR CODE E ACESSE NOSSOS CONTATOS OFICIAIS





PREFEITURA MUNICIPAL  
**IBIRUBÁ** Ascrição  
CONECTANDO PESSOAS, GERANDO OPORTUNIDADES!  
GESTÃO 2025-2028



		Fornecedor	CNPJ N°	Uni d.	Valor unid. R\$	Valor Total R\$
01	Filtro de combustível	Shark maquinas para construção LTDA	06.224.121/000 8-70	08	88,52	708,16
02	Junta decortica trocador D	Shark maquinas para construção LTDA	06.224.121/000 8-70	02	61,95	123,90
03	Junta de borracha	Shark maquinas para construção LTDA	06.224.121/000 8-70	02	137,00	274,00
04	Arruela de aço para vedação	Shark maquinas para construção LTDA	06.224.121/000 8-70	08	127,72	1.021,76
05	Filtro de combustível	Shark maquinas para construção LTDA	06.224.121/000 8-70	04	181,87	727,48
06	Frasco coleta de amostra 100 M	Shark maquinas para construção LTDA	06.224.121/000 8-70	22	68,67	1.510,74
07	Filtro cabine	Shark maquinas para construção LTDA	06.224.121/000 8-70	02	439,33	878,66
08	Mastergold 15w40 4 litros	Shark maquinas para construção LTDA	06.224.121/000 8-70	06	123,00	738,00
09	Microflex 984	Shark	06.224.121/000	02	223,63	447,26

**Centro Administrativo Olavo Stefanello**

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS | CEP 98200-000 - Fone: (54) 3324-8500

Doe orgãos, doe sangue: salve vidas!



Assinado por 2 pessoa(s): BRENDON EDUARDO FLOSS (\*\*.530.570-\*\*), LIBERTO LECMAR FRANKEN (\*\*.427.400-\*\*)



	substancia ativa sistema D	maquinas para construção LTDA	8-70			
10	Quilometrage m Deslocamento Revisao preventiva		06.224.121/000 2-84	02		3.240,40
					total	R\$8.814,76

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor estimado é de R\$8.814,76 (oito mil,oitocentos e quatorze reais com setenta e seis centavos).

## 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição dos materiais e serviços, que são essenciais para a execução da manutenção das retroescavadeiras.

## 9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

## 10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A adoção da solução não permite parcelamento, sendo necessário a entrega integral dos produtos relacionados.

## 11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da solução se espera a rápida e eficiente manutenção da motoniveladora, garantindo a segurança, prevenindo falhas e danos que possam comprometer o desempenho e a segurança das atividades realizadas.

## 12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

## 13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra na presente contratação, a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.





## 14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo evidência que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RN, 23 de Janeiro de 2026.

---

Liberto Franken

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Ambiental



## ASSINATURA ELETRÔNICA

**Complemento de assinaturas presentes no documento**

**Código para verificação: 6973-cd42-d0f0-85d3-2b33-492b**

---

Assinado por **BRENDON EDUARDO FLOSS** Floss em 23/01/2026 às 16:34:30  
Identificador Único: **8RJKuA1do5eFrgXVPbn5kU**

---

Assinado por **LIBERTO LEOMAR FRANKEN** em 23/01/2026 às 16:37:01  
Identificador Único: **Wr59LDxCteesdgwJEAFr9U**

---

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6973-cd42-d0f0-85d3-2b33-492b>